



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Aviso

Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Os Três Cantinhos Creche” propriedade de Os Três Cantinhos Creche, Lda., sito na Rua Instituto dos Ferroviários N.º 2 R/C, União de Freguesias de Barreiro e Lavradio, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 4/2000, de 10 de março de 2000, para a resposta social de Creche, com a lotação máxima autorizada de 16 crianças, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Os Três Cantinhos Creche”, propriedade de Os Três Cantinhos Creche, Lda., sito na Rua Instituto dos Ferroviários N.º 2 R/C, União de Freguesias de Barreiro e Lavradio, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu a cessação definitiva da actividade bem como se ter confirmado, no Sistema de Informações da Segurança Social, a extinção da sociedade gestora.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 20 de abril de 2015

A Diretora de Segurança Social

(Prof. Doutora Ana Clara Birrento)